



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 693/PRES, de 20 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008340/2017-40, resolve:

Art. 1º Autorizar em caráter EXCEPCIONAL, Licença para Capacitação, pelo período de 24 de julho a 21 de outubro de 2017, ao servidor JONATHAN ALBERTO OLIVEIRA, matrícula nº 1917448, CPF nº 845.287.452-91, ocupante do cargo de Auxiliar em Indigenismo, lotado na Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye' Kuana-RR, de acordo com o estabelecido no Artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e no §4º do Artigo 10º do Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 694/PRES, de 20 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.005532/2017-02, resolve:

Art. 1º Autorizar em caráter EXCEPCIONAL, Licença para Capacitação, pelo período de 28 de julho a 27 de outubro de 2017, à servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 1604747, CPF nº 023.151.501-40, ocupante do cargo de Agente em Indigenismo, lotada na Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o estabelecido no Artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e no §4º do Artigo 10º do Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 695/PRES, de 20 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009465/2017-97, resolve:

Art. 1º Autorizar em caráter EXCEPCIONAL, Licença para Capacitação, pelo período de 24 de julho a 23 de agosto de 2017, ao servidor CÉZAR AUGUSTO STEIN, matrícula nº 0444967, CPF nº 335.764.320-00, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Coordenação Regional Passo Fundo-RS, de acordo com o estabelecido no Artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e no §4º do Artigo 10º do Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

PORTARIA Nº 700/PRES, de 20 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006709/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor GILBERTO ABREU AMARAL, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444626, da extinta Coordenação Técnica Local em Miracatu-SP para a Coordenação Técnica Local em Registro-SP, ambas subordinadas à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente



PORTARIA Nº 701/PRES, de 20 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.006686/2017-11, RESOLVE:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor NICHOLAS FABRÍCIO PINTO DOS SANTOS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.III, matrícula nº 1918391, da extinta Coordenação Técnica Local em São Gabriel da Cachoeira I-AM, subordinada à Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'Kuana-RR, para a Sede da nominada Coordenação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 251/CGGP, de 21 de julho de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002904/2017-31, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora DIANA CARDOSO DO COUTO, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0443038, lotada na Coordenação de Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral